

# jornal APROFEM

ANO XXI — Nº 112  
JUL/AGO DE 2003

SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR - CEP 01001-901 - SÃO PAULO/SP  
TELEFONE/FAX: 3292-5500 (SISTEMA SEQUENCIAL) - HOME PAGE: www.aprofem.com.br

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## EDITORIAL

### Reflexão e Ação

Há alguns dias, um ônibus urbano passou defronte a um posto do INSS, no centro da Capital, fechado face à paralisação dos seus funcionários em protesto pela Reforma da Previdência. A partir de um irônico comentário do cobrador, em voz alta, de repente a maioria dos passageiros emitiu comentários desairosos aos servidores. Nenhuma voz para esclarecer a injustiça que poderá ser cometida frente aos servidores aposentados, e aos servidores ativos já afetados pelas regras vigentes desde dezembro de 1998, todos sem direito a FGTS, e a maioria percebendo baixos salários.

Impossível desconsiderar a tese: não estará o governo, face a necessidade de repensar o sistema previdenciário, imprimindo uma urgência questionável apenas para aproveitar esse sentimento de parcela significativa da população brasileira, adversa aos servidores? E, dessa forma, brindando-nos com um monumental "boi de piranha"?

✓ Considerável parcela da população incorporou e generalizou imagem do servidor, equivocadamente, como detentor de altos salários e outros privilégios;

✓ Qualquer ação, visando equidade de tratamento entre os setores público e privado em matéria previdenciária, com proclamada intenção de saneamento, tem inegável apelo populareco e, consequentemente, eleitoreiro;

✓ Enquanto esse tema domina o noticiário, satanizando os já combalidos servidores públicos, "um pouco mais acima, no rio, uma boiada está passando, relativamente despercebida": a contratação de mais empréstimos junto ao FMI; o pagamento de dezenas de bilhões de dólares da dívida externa em seis meses; a aceitação da implantação da ALCA em futuro próximo; o cortejo ao MST, que domina o Ministério que cuida da reforma agrária; as barganhas políticas com os coronéis e os oportunistas de sempre, sempre onerosas aos cofres públicos e ao povo brasileiro; a atual paralisação da economia, com os maiores índices de desemprego; os planos assistencialistas que não decolam (vide Fome Zero); a disputa por cargos públicos federais nos Estados; e por aí vai...

✓ A anunciada deflação nos índices deve ser encarada com preocupação nessa conjuntura de profunda desigualdade social, pelo risco maior de desaguar na estagnação econômica, com suas consequências nefastas. Nada foi relatado que já não tenha ocorrido em governos anteriores; apenas, nunca se depositou tanta esperança em mudanças que até agora sequer foram notadas. Os governadores dos Estados em-

barcaram nessa tendência, também elegendo os seus servidores como os grandes vilões, responsáveis pelos rombos nas finanças regionais, como é o caso de São Paulo. O governador sequer esperou o desfecho da reforma e tratou de aumentar o desconto previdenciário dos servidores da ativa. Com desfaçatez e insinuando-se controladores dos votos dos congressistas de seus Estados, pressionaram o Governo Federal para obter mais vantagens também na reforma tributária e — pasmem! — exigindo o direito de gastar onde quiserem o dinheiro que hoje são obrigados a gastar em Educação e Saúde. E o Governo Federal, alegando compromissos com a "governabilidade", apressa-se em dizer que irá ouvi-los e atendê-los (ainda que a prática não confirme esse discurso).

Na Capital de São Paulo, inspiradora dessa estratégia, a sra. Prefeita insiste em criar taxas e em não valorizar seus servidores; o equívoco dessa estratégia traduz-se nas vaías que tem recebido, pois conseguiu desagradar os mais representativos e numerosos segmentos da população paulistana de todas as faixas sociais.

O centro da cidade e alguns corredores têm recebido obras e serviços, é bom que se diga. O cidadão, já escaldado, analisa se estas ações, assim como a instalação dos CEUs, não fazem parte da estratégia de "arrumação" da cidade visando às eleições municipais do ano que vem, que setores da mídia sistematicamente denunciam. Um vereador da base governista declarou que "com o dinheiro de um Centro Educacional Unificado (CEU) — R\$ 13 milhões — daria para construir 10 (dez) escolas de alvenaria para 2 mil alunos cada, criando 340 mil novas vagas e acabando de vez com as escolas de latinha". Sem o mesmo apelo eleitoral, evidentemente.

#### Que País continua sendo este?

A APROFEM persistirá no seu compromisso de esclarecer seus representados, para que não sejam manipulados e enganados. O presente apelo à reflexão é um exemplo disso, numa perspectiva de mudança para melhor ainda nas atuais gestões de governo, em busca do Brasil socialmente justo e economicamente forte.

◆ ◆ ◆ ◆ ◆  
"Nas favelas, no Senado  
Sujeira pra todo lado  
Ninguém respeita a Constituição  
Mas todos acreditam no futuro da Nação.  
Que país é este?  
(Que país é este? Renato Russo)

"...um funcionário bem remunerado e motivado é condição indispensável para propiciar ao povo o atendimento digno e cidadão que ele merece".  
(Editorial do Jornal APROFEM nº 99)

## Campanha Salarial

O Governo Municipal demonstrou a sua total insensibilidade e desinteresse na valorização de fato do conjunto dos servidores públicos municipais, ao desconsiderar as reivindicações do conjunto das Entidades Sindicais e conceder um "reajuste linear simbólico" de 0,01%, apenas para não descumprir a legislação vigente, que obriga o governo a conceder um reajuste igual para todos os servidores, na data-base.

Além disso, após as mobilizações e manifestações provocadas pelo Fórum de Entidades Municipais, coordenado pela APROFEM, foram obtidas algumas conquistas pontuais que, ainda que insatisfatórias, não poderiam ser desconsideradas nesse momento conjuntamente difícil. Registramos, abaixo, algumas dessas conquistas (a íntegra do Acordo Coletivo assinado entre o Governo e as Entidades foi publicado no Diário Oficial de 13 de junho passado).

#### PARA O ENSINO MUNICIPAL

- Para os integrantes do Quadro do Magistério Municipal (incluindo ADIs e Diretores dos CEIs) — Reajuste: 3% em junho e 3% em agosto de 2003, extensivo aos aposentados e pensionistas;

- Quadro de Apoio à Educação — aumento do piso salarial para R\$ 431,00 (piso de R\$ 630,00 para o ATE II); enquadramento em referências maiores, por tempo de serviço, no prazo de 60 dias; regulamentação da Evolução Funcional;

- Garantia de manutenção da atual estrutura do Quadro dos Profissionais de Educação, com todos os direitos, benefícios e organização atualmente previstos;

- Antecipação, para julho, de 30% do valor da Gratificação por Desenvolvimento Educacional (GDE) paga habitualmente em dezembro, bem como sua extensão aos Profissionais que trabalham nos órgãos centrais da SME e nas Coordenadorias de Educação;

- Verba de Transporte para a locomoção dos Especialistas (dos CEIs, inclusive) em serviço;

- Realização de Concursos para Diretor de Escola e Supervisor Escolar (autorização em até 60 dias);

- Pontuação dos Diretores de Escola pela participação nas APMs e Conselhos de Escola, para fins de Evolução Funcional.

#### CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DE OUTROS QUADROS

- Antecipação de 4%, sob forma de abono — 2% em junho e 2% em agosto de 2003 (exceto para Educação, Saúde e GCM);  
- Implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) em outubro de 2003, com piso salarial de R\$ 630,00.

#### GUARDA CIVIL METROPOLITANA

- Reestruturação imediata, com parâmetros acordados para promoções e facilitação no mecanismo de acesso;  
- Revisão na composição dos vencimentos, com aumento concreto nos salários.

#### CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DE OUTROS QUADROS

- Bonificação de R\$ 500,00 (de uma vez), não incorporável.

#### PESSOAL DA SAÚDE

- Reajuste de 5% - 3% em junho e 2% em agosto de 2003;

- Adequação das Gratificações de 40% e por Exercício em Locais de Dificil Provedimento;

- Implantação do PCCS para as Autarquias da Saúde Municipal, no 2º semestre de 2003.

A APROFEM continuará lutando para que seja concedido reajuste digno ao conjunto dos servidores municipais e esclarecendo que o que foi conseguido não condiz com as expectativas específicas quanto à data-base da categoria.

#### Notas da APROFEM

#### Pagamento dos reajustes e antecipações previstos no Acordo

Estes pagamentos dependem da aprovação de Projeto de Lei enviado pela Prefeitura para a apreciação dos srs. vereadores; uma vez aprovado, o pagamento nas datas previstas ocorrerá com retroatividade.

A APROFEM está atenta e defende, junto à bancada sindical do SINP, não aceitar a inserção neste projeto de Lei de pontos não abordados e/ou não aprovados no Acordo. Também não aceitaremos retardar a tramitação e aprovação do projeto.

#### Adiantamento da GDE

O pagamento de 30% da Gratificação por Desenvolvimento Educacional no mês de julho foi regulamentado pelo Decreto nº 43.480, de 16/07/2003.

## APROFEM - Credibilidade decorrente de uma atuação séria e responsável

### Campanha Indique um novo filiado

Além de ajudá-lo, você sairá ganhando também!

Para cada novo sócio indicado, o filiado à APROFEM terá desconto de 20% nas diárias (\*) das Colônias próprias da APROFEM, em Peruipe e São Roque (quiosques, por enquanto), para si e seus dependentes. Dessa forma, com a indicação de 5 ou mais novos sócios, a utilização da Colônia sairá de graça. APROVEITE!

Maiores informações: ☎ 3292-5500

(\* até 3 (três) diárias. Promoção não válida para temporadas e períodos de férias escolares.

Promoção prorrogada até dezembro/2003.

Por que filiar-se à APROFEM? .....pág 4

## Firmado convênio com a FMU

Página 4

Na foto, encontro dos presidentes da APROFEM, prof. Ismael Nery Palhares Junior e do UNIFMU, prof. Edevaldo Alves da Silva, por ocasião da assinatura do convênio.



## Diário Oficial do Município

### PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIDORES

#### DOM 30/04/2003

• **Decreto nº 43.143, de 29/04/2003**  
Regulamenta a Lei nº 13.479/02, que institui no Município de São Paulo a contribuição para custeio de Serviço de Iluminação Pública-CÓSP, e dispõe sobre o Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUNDIP.

#### DOM 09/05/2003

• **Processo GCM nº 2003-0.086.238.1**  
Consulta sobre repouso semanal remunerado e folga suplementar dos profissionais da GCM que trabalham no regime de plantão: 12x36 horas.

#### DOM 13/05/2003

• **Lei nº 13.574, de 12/05/2003**  
Dispõe sobre a transformação e inclusão no Quadro do Magistério Municipal dos cargos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Pedagogo e Diretor de Equipamento Social.

#### DOM 14/05/2003

• **Decreto nº 43.184, de 13/05/2003**  
Dispõe sobre a criação do CEI Vila Aimoré, Distrito do Jardim Helena, vinculado à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura de São Miguel Paulista.  
• **Portaria SME nº 3.386/03**  
Opção pela transformação dos cargos (Lei nº 13.574/03) deverão ser feitos pelo servidor. Orientação e Anexo Único em modelo de formulário.

#### DOM 20/05/2003

• **Decreto nº 43.214, de 19/05/2003**  
Introduz modificações no Decreto nº 42.992/03. Taxa de resíduos sólidos domiciliares e taxa de resíduos sólidos de serviços de saúde.

#### DOM 22/05/2003

• **Lei nº 13.590, de 21/05/2003**  
Altera o Anexo Único da Lei nº 10.882/90 que dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Geral do Pessoal da Prefeitura e o Anexo I a que se referem os artigos 2º e 4º da Lei nº 11.633/94.

#### DOM 23/05/2003

• **Decreto nº 43.233, de 22/05/2003**  
Regulamenta os procedimentos administrativos disciplinares, bem como a Lei nº 13.519/03 que alterou dispositivos das Leis nº 8.989/79 e nº 10.182/86. Revoga os Decretos nº 35.912/96 e nº 37.698/98.  
• **Decreto nº 43.237, de 22/05/2003**  
Regulamenta a Lei nº 13.285/02, que cria o Programa de Prevenção ao Diabetes e à Anemia Infantil na Rede Municipal de Ensino.

#### DOM 24/05/2003

• **Lei nº 13.592, de 23/05/2003**  
Denomina CEI "Nicolai Nicolaevich Kochergin", a Creche Sítio das Jaboticabeiras, na Capela do Socorro.  
• **Parcer CME nº 04/03**  
C.E.F.M. - Autorização da escola ETSUS-SP.  
• **Comunicado SAS-GAB nº 23/03**  
Celebração da Transição das Creches Conveniadas.  
• **Comunicado DRH-2 nº 007/03**  
Assunto: Alteração de código de endereçamento dos servidores lotados nas Unidades transferidas para as subprefeituras.

#### DOM 29/05/2003

• **Parcer CME-CNPAAE nº 05/03**  
Assunto: Consulta sobre habilitação para lecionar na Educação Infantil.

#### DOM 30/05/2003

• **Decreto nº 43.280, de 29/05/2003**  
Cria o CEI Cohab-Adventista II, no Distrito de Capão Redondo, vinculado à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura de Campo Limpo.  
• **Decreto nº 43.281, de 29/05/2003**  
Cria a EMEI Grajaú, no Distrito do Grajaú, vinculado à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura de Socorro.

#### DOM 04/06/2003

• **Portaria SME nº 3.722/03**  
Institui modelos de Fichas de Inscrição de Planilha Mensal de Palestras.

#### DOM 06/06/2003

• **Lei nº 13.598, de 05/06/2003**  
Dispõe sobre a concessão de cesta básica de alimentos

aos servidores municipais que especifica, introduz modificações na Lei nº 12.858/99 e Lei nº 13.145/01, que disciplinam a concessão de auxílio-refeição aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

#### • Informativo SMSU

Endereço e novos telefones.

#### DOM 07/06/2003

• **Portaria SME nº 3.813/03**  
Dispõe sobre as diretrizes, normas e períodos para a realização de matrículas na Educação de Jovens e Adultos - Suplência I e II, na Rede Municipal de Ensino.

#### • Comunicado SME nº 32/03

Resultado do processo seletivo dos escolhidos para ocupar a função de Gestor Geral dos Centros Educacionais Unificados - CEUs.

#### DOM 13/06/2003

• **SINP - Protocolo da Mesa Central de Negociação - Revisão Geral na Data Base - Acordo Coletivo de Serviço**  
• **SINP - Protocolo da Mesa Setorial de Negociação da Educação**  
• **SINP - Protocolo da Mesa Setorial de Negociação da Saúde**

#### DOM 14/06/2003

• **Comunicado DRH-2 nº 10/03**  
Assunto: Orientações sobre emissão de relatórios e eventos da Folha de Pagamento. Interessados: URH das Secretarias e Subprefeituras.

#### DOM 18/06/2003

• **Decreto nº 43.352, de 17/06/2003**  
Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais no dia 20/06/03.

#### DOM 24/06/2003

• **Portaria SME nº 4.022/03**  
Dispõe sobre competências e procedimentos para autorização de funcionamento das instituições privadas de Educação Infantil.

#### DOM 25/06/2003

• **Ordem Interna PROCED-G nº 4/03**  
Procedimentos para vista de autos de Sindicâncias em tramitação no Departamento de Procedimentos Disciplinares - PROCED-1.

#### DOM 26/06/2003

• **Lei nº 13.610, de 25/06/2003**  
Denomina EMEI "João Cândido", a EMEI Cipirama, no Distrito de Grajaú.

#### DOM 28/06/2003

• **Portaria SME nº 4.169/03**  
Projeto Recreio nas Férias/Julho/2003  
• **DRH - Promoção por Antiguidade**  
Ano Base: 2002 / Exercício: 2003.

#### DOM 01/07/2003

• **Decreto nº 43.396, de 30/06/2003**  
Retifica o Anexo Único integrante do Decreto nº 42.773/03, alterado pelo Decreto nº 42.915/03, que dispõe sobre a transferência da administração de equipamentos de SME para as Subprefeituras.

#### DOM 02/07/2003

• **Comunicado DRH-2 nº 11/03**  
Assunto: Apontamento Auxílio-Refeição. Interessados: Unidades de RH das Secretarias e Subprefeituras Municipais.

#### DOM 03/07/2003

• **Portaria Pref-G nº 228/03**  
Adequação da Portaria nº 02/96, aos termos da Lei nº 13.519/03 e unificação de procedimentos adotados pelas chefias das Unidades (Procedimentos Disciplinares).  
• **Portaria SME nº 4.318/03**  
Dispõe sobre a adequação da Portaria SME nº 5.660/02, aos dispositivos da Lei nº 13.574/03 (Escolha/atribuição - Jornada de Trabalho Docente).

#### DOM 04/07/2003

• **Portaria SME nº 4.340/03**  
Aprova a Deliberação nº 01/03 e a Indicação CME nº 01/03.  
• **Deliberação CME nº 01/03**  
Dispõe sobre as Câmaras do Conselho Municipal de Educação. Competências.

"É DEVER DO FUNCIONÁRIO ESTAR EM DIA COM AS LEIS, REGULAMENTOS, REGIMENTOS, INSTRUÇÕES E ORDENS DE SERVIÇO QUE DIGAM RESPEITO ÀS SUAS FUNÇÕES." (LEI Nº 8.989/79 - ART.178-XI)

#### • Portaria SME nº 4.341/03

Dispõe sobre a escolha/atribuição de turnos e de classes/aulas da Educação de Jovens e Adultos - Suplência I e II para o 2º semestre de 2003.

#### DOM 05/07/2003

• **Lei nº 13.615, de 04/07/2003**  
Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2004.  
• **Informativo - Política Habitacional**  
Residência Cidade São Paulo para servidores públicos municipais: pré-requisito e inscrição.

#### DOM 08/07/2003

• **Orientação Normativa IPREM nº 03/03**  
Iguala concessão de benefícios (menor sob guarda ou tutela, cônjuge separado de fato) aos praticados pelo Regime Geral da Previdência Social.  
• **Comunicado DRH-2 nº 14/03**  
Assunto: Pagamento da Pensão Alimentícia descontada do legador sob o código de desconto - 3031.

#### DOM 09/07/2003

• **Portaria SME nº 4.426/03**  
Dispõe sobre escolha/atribuição de classes e aulas de Educação Infantil, de Ensino Fundamental I e II das Unidades integrantes dos Centros Educacionais Unificados - CEUs - aos Professores da Rede Municipal de Ensino, em caráter excepcional. Anexos I e II.  
• **Comunicado DRH-2 Divisão de Cadastro e Pagamento nº 12/03**  
Assunto: Lei nº 13.574/03 - Artigos 5º e 10º - inclusão no Quadro do Magistério dos cargos de ADI transformados em Professor de Desenvolvimento Infantil. Alterações na redação do artigo 35 da Lei nº 11.434/93. Dirigido: Unidades de Recursos Humanos das Secretarias e Subprefeituras.

#### DOM 12/07/2003

• **Lei nº 13.617, de 11/07/2003**  
Denomina EMEI "Professora Mariazinha Rezende Favarzi", a EMEI Jardim João XXIII, localizada no Distrito Raposo Tavares.  
• **Decreto nº 43.449, de 11/07/2003**  
Regulamenta a Lei nº 13.460/02, que determina medidas a serem adotadas pelas escolas municipais para

evitar que seus alunos sejam obrigados a transportar peso incompatível com a sua estrutura física.

• **Decreto nº 43.451, de 11/07/2003**  
Dispõe sobre a criação da EMEI Jardim Aladim, no Distrito de Parelheiros, vinculada à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura de Parelheiros.  
• **Portaria SME nº 4.467/03**  
Constitui Comissão Especial de Representantes das Coordenadorias de Educação para realização do Projeto "Recreio nas Férias" - Julho/2003.  
• **Comunicado SME nº 38/03**  
Projeto Recreio nas Férias/Julho/2003. Participação das regiões - horários; períodos. Retifica Comunicado nº 29/03

#### DOM 15/07/2003

• **Portaria SGM nº 156/03**  
Designa os integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF.

#### DOM 16/07/2003

• **Decreto nº 43.469, de 15/07/2003**  
Regulamenta a prestação dos serviços municipais de transporte coletivo aos beneficiários de gratuidades.  
• **Decreto nº 43.472, de 15/07/2003**  
Introduz modificações no Decreto nº 42.756/02 que regulamenta o artigo 139 da Lei nº 8.989/79 (Licença de Curta Duração).

#### DOM 17/07/2003

• **Decreto nº 43.480, de 16/07/2003**  
Dispõe sobre o pagamento da Gratificação por Desenvolvimento Educacional, instituído pelas Leis nº 13.273 e nº 13.274/02.  
• **Ordem Interna Pref-G nº 04/03**  
Dirigida: a todas as Secretarias Municipais. Assunto: Realocação de Recursos Humanos.  
• **Parcer CME-CEFM nº 06/03**  
Assunto: Relatório das atividades e avaliação dos resultados do Programa Especial de Formação Inicial em Serviço, modalidade Normal para ADI - 1º semestre.  
• **Comunicado SME nº 914/03**  
Divulga à Rede Municipal de Ensino "Prêmio Incentivo à Educação Fundamental 2003", instituído pela Portaria Ministerial nº 1.261/95.

O **Jornal da APROFEM** oferece, com o título de Espaço Aberto, uma coluna para que as Escolas e CEIs Municipais de São Paulo e os Profissionais de Educação exponham seus trabalhos de destaque executados dentro e fora da sala de aula. Reservamo-nos, no entanto, dada a programação da editoria, o direito de resumir o teor das matérias.

## ESPAÇO ABERTO

### O esbulho de seus direitos

Os deputados e senadores, tanto os da esquerda como os da direita, têm defendido com fervor cívico a reforma previdenciária para os servidores públicos. No entanto não li nenhuma linha e um balbucio sequer de uma reforma que corte os privilégios dos políticos de uma forma geral. Não seria o caso de calcular quanto custam esses "valorosos patriotas aos cofres da tão combatida Previdência"?

Com o agravamento da crise econômica, pretende-se punir o funcionalismo, como se ele fosse o responsável pela falência do modelo econômico que sempre privilegiou o capital financeiro especulativo. Fala-se em teto, com redução de vencimentos, taxaço de inativos, fim do direito do servidor de se aposentar com o salário e vai-se por aí afora.

Há anos sem aumento ou reposição salarial, em flagrante desrespeito ao art. 37, inciso X, da Carta Magna, ninguém se lembra dos policiais que arriscam a própria vida, dos juízes e promotores de Justiça ameaçados ou mortos no exercício de suas funções, dos pesquisadores que recebem salários inócuos, dos médicos que precisam de vários empregos para sobreviver e dos professores, sempre esquecidos, com vencimentos incompatíveis com a relevância de suas funções.

A reforma da previdência tem servido para ataques profundamente injustos para o servidor público o que se faz importante lembrarmos alguns princípios basilares do Estado democrático de Direito e a importância do servidor para a defesa da cidadania e da democracia (art. 37 da Carta Magna). Se a Previdência precisa ser reformada, a correção precisa ser feita à custa dos responsáveis pelo descalabro, e não com a supressão de direitos inalienáveis da imensa e honrada classe dos servidores. A reforma é necessária, mas ninguém aceita o esbulho de seus direitos. É importante que o Congresso cumpra sua função com independência, retirando o projeto de inconstitucionalidade, como a taxaço de inativos, a redução de vencimentos, com isso revalorizando e dignificando o serviço público, base fundamental de um moderno e justo Estado de Direito, entre outros, não se esquecendo o deputado e o senador de que o mandato é do eleitor, que não perdoa os que traem a sua vontade e se curvam a pressões inaceitáveis. Se o pior acontecer, só nos resta o recurso jurídico e a arma do voto para punir os que com o Canto da Sereia nos fraudaram nas últimas eleições.

Professor Antônio Dias Neme

## Parabéns para mim

Adalésio Vieira \*

Chegou meu aniversário  
Dia tão feliz para mim  
Enfeitei-me de esperança  
Numa alegria sem fim  
Esperei por muita gente  
Não apareceu ninguém  
Pra dizer felicidade  
Ou pra cantar parabéns.

Chorei porque senti na alma  
A imensa dor da indiferença  
Chorei mais ao provar do gosto  
Do amargo da desolação  
Chorei ante o descaço e a frieza dos amigos  
E na minha descrença eu vi que a amizade  
Em nossos dias é mera ilusão.

Porém, na hora, me refiz, me recompos  
Me pus de pé  
Enquanto a chuva do meu pranto lavava-me a alma  
O coração, a mente enfim  
Sentindo vibrar em meu peito, todo o meu amor  
Toda a minha fé. Mesmo chorando eu cantei  
Parabéns para mim!

(\* Adalésio Vieira é Prof. Titular na EMEF "Antonia e Artur Begbie", onde faz trabalhos de poesias com as 4ª e 5ª séries, juntamente com o Prof. Guilherme. É autor de livros.



INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E  
FUNCIONÁRIOS DO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR - CEP 01001-901 - SÃO PAULO  
TELEFONE/FAX: 3292-5500 (SISTEMA SEQUENCIAL) - HOME PAGE: www.aprofem.com.br

Jornal APROFEM é uma publicação bimestral da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários do Ensino Municipal de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro - MTB 12.359  
OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.

#### EXPEDIENTE

Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR  
Produção Gráfica: J.T. Ribeiro Tiragem: 40.000 exemplares

Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita

#### DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR  
VICE-PRESIDENTE - MARGARIDA PRADO GENOFRE  
1º TESOUREIRO - YOSHIMI TAKIUCHI  
2º TESOUREIRO - REGINA CLEMENTINA PAGLIONE  
SECRETÁRIO GERAL - ELIANA DE GODOY SECULIN  
1º SECRETÁRIO - ANTONIO BRAGA  
2º SECRETÁRIO - DINAURA DE MORAES TORELLI

#### CONSELHO FISCAL

LEILA MARTINEZ SOUTO MARCIA MELLO CAMARGO JOSEFINA DE ASSUMPTÃO CARMASSI MIGUEL  
MOACYR NERY PALHARES REGINA DRUKIER WAINTROB ARAMIS PRADA

#### DEPARTAMENTOS

##### I - Especialistas

CLEONICE MORAES GIORDANO MARILENE CESCON MARCIA MADALENA DO NASCIMENTO  
ODILÉA BORTA DE MATTOS ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS ANA LUCIA BOUCAULT PIVARI

##### II - Docentes

ARMIDA LORENZETTI ODETTE DE SOUZA ORTIZ LE SENECHAL VERA LUCIA MACHADO MARQUES  
ELAINE BARRIONUEVO BELMONTÉ KIM BENILDE SILVA RUTH DOLORES DE LEONE

##### III - Apoio à Educação (Administrativos e Operacionais)

JOÃO LOPES DE MACEDO MONIKA GIZELA PILLAT LIMA MARCIA NUNES TORRES  
MARIA THEREZA DONLEY CALVÃO GAMBARE ROGÉRIO ALVES DIAS

**CURTAS**

**CURTAS**

**CURTAS**

**CURTAS**

**CURTAS**

**CURTAS**

**CESTA BÁSICA**

A concessão de cesta básica de alimentos foi assegurada pela Lei nº 13.598, de 05/06/2003, originada de projeto de lei de autoria do Vereador Celso Jatene-PTB. Terão direito de receber mensalmente a cesta cerca de 59 mil servidores da Prefeitura, inclusive aposentados e pensionistas, cuja remuneração bruta não ultrapasse o correspondente a 3 salários mínimos vigentes à época da concessão.

O valor da cesta básica será fixado por Lei específica (ainda não aprovada nem promulgada) e a regulamentação acerca da aquisição, distribuição e controle das cestas será estabelecida por Decreto a ser editado no prazo de 30 dias, contados da publicação da Lei que fixará o valor da cesta. Só então o benefício será concretizado, chegando aos servidores contemplados.

**IPREM**

O IPREM informa que a Prefeitura assinou um acordo para pagar a sua dívida com o Instituto, por contribuições não repassadas, no valor de R\$ 796.000.000,00 (796 milhões de reais). "A maior parte dessa dívida foi herança de gestões passadas", explicou o sr. Superintendente do IPREM.

Es servidores ainda são responsabilizados pelas mazelas previdenciárias...

**CENTRAL DE SERVIDORES PÚBLICOS**

A decepção dos servidores com a atuação das Centrais Sindicais no episódio da Reforma Previdenciária fez com que mais de 50 entidades das três esferas de Governo decidissem pela formação de uma Central de Servidores Públicos.

A APROFEM respeita essa decisão e até a considera pertinente; no entanto, fiel aos seus princípios, permanecerá independente e apartidária, sem vínculo com qualquer Central ou Federação.

**ALIAS**

O Governo Federal exagera: nas tratativas, dá todo destaque para as ilegítimas Centrais Sindicais (posto que não previstas na legislação atual) e ignora as Confederações e Federações que, de qualquer forma, são legítimas previstas.

Esperava-se um tratamento imparcial, pelo menos.

**SEPARAR O JOIO DO TRIGO**

Os atentados às conquistas dos servidores públicos, nos âmbitos federal, estadual e municipal, têm mobilizado as entidades representativas que, individual ou conjuntamente, atuam para neutralizar ou minimizar os prejuízos profissionais de seus representados.

Entretanto, algumas insistem na tentativa de confundir os servidores, ora atribuindo para si o crédito de mobilizações e conquistas fruto do trabalho conjunto com outras entidades; ora, já no desespero, desqualificando a atuação

daqueles que prezam o respeito e a ética.

Os servidores municipais são capazes de identificar os que se utilizam daqueles expedientes. Mas não custa reforçar: desconfiem de quem chama para si os méritos de todas as conquistas, atribuindo como vitória exclusiva da sua entidade até mesmo insignificantes e risíveis medidas administrativas. Há espaço, sim, para reivindicações exclusivas dessa ou daquela entidade; no entanto, na atual estrutura de relação Governo Municipal - Servidores (através do SINP-Sistema de Negociação Permanente) a atuação conjunta das Entidades Municipais é que ainda tem assegurado conquistas e, mais importante, contido os prejuízos que tentam nos impingir.

**OUIDORIA DO HSPM**

A Ouvidoria do Hospital Municipal foi criada para "transformar em realidade, o respeito ao usuário e ao funcionário municipal, permitindo a recepção e o atendimento de suas reivindicações".

O usuário interessado pode fazer contato pelo telefone 3208-2211 (ramal 370), e pessoalmente ou por carta, na Rua Castro Alves, 60 - 3º andar - Aclimação - São Paulo - CEP 01532-900.

**MORADIA PARA SERVIDORES MUNICIPAIS**

Parte do acordo coletivo celebrado através do SINP, a Prefeitura lançou o empreendimento Residencial Cidade São Paulo, que consistirá em 1.686 apartamentos de 2 e 3 dormitórios, localizado perto da Estação Metrô Itaquera.

Serão destinados exclusivamente aos servidores municipais que possuem renda familiar entre 4,5 e 12 salários mínimos e que inscreverem-se até o dia 28 de julho. A Sede da APROFEM foi um dos postos de inscrição e o financiamento será feito pela CEF.

A APROFEM posicionou-se criticamente junto ao Governo Municipal, exigindo empreendimentos semelhantes nas demais regiões da cidade e alternativas de financiamento imobiliário para aquisição de moradias (casas/apartamentos) desvinculadas desses conjuntos e clamando para que a parceria PMSP-CEF assegure condições de financiamento que não sujeitem o servidor e suas famílias às constrangedoras situações de inadimplência e consequente hipoteca/leilão de sua moradia.

**ERUNDINA NO VI CONGRESSO DA APROFEM**

Mais que aplaudida, a Deputada Federal Luiza Erundina foi ovacionada pelos presentes ao evento, realizado nos dias 17 e 18 de junho.

Foi possível identificar, no semblante de muitos servidores, uma expressão que pode ser traduzida como "éramos felizes e não sabíamos".

**MOCILHAS PESADAS**

A determinação para que os alunos de escolas munici-

pais não transportem, em material escolar, mais de 10% do próprio peso, foi regulamentada pelo Decreto nº 43.449, de 11/07/2003.

A responsabilidade para aferição do peso dos alunos será dos professores polivalentes (1º e 2º anos do Ciclo I) e dos professores de Educação Física, para os demais. As atividades de esclarecimento e orientação serão de responsabilidade de todos.

A APROFEM alerta as Equipes Escolares para a necessidade de documentar as atividades de esclarecimento envolvendo alunos e pais ou responsáveis, prevenindo-se assim para eventuais futuros questionamentos administrativos ou judiciais acerca da saúde dos alunos.

**RECESSO ESCOLAR**

O vereador Carlos Giannazi informou que encaminhou o Projeto de Lei nº 0339/03 para apreciação e aprovação na Câmara Municipal estendendo o recesso escolar de julho e dezembro para os membros das equipes técnicas e quadros de apoio dos equipamentos educacionais da Rede Municipal de Ensino (EMEIs, EMEFs, EMEFMs, EME-ES e CEIs).

**LICENÇAS DE CURTA DURAÇÃO**

O Decreto nº 43.472, de 15/07/2003, introduziu modificações no Decreto nº 42.756, que regulamenta a licença de até 7 dias para tratamento da própria saúde. Os servidores municipais devem inteirar-se dessas modificações para poderem usufruir dos seus direitos, sem incorrer em irregularidades ou omissões prejudiciais à sua vida funcional.

**AUXILIO-DOENÇA**

Ainda com relação às licenças de até 7 dias, alertamos que os servidores que se encontram em gozo de su-

cessivas licenças médicas poderão perder o eventual direito ao auxílio-doença se interromperem a continuidade dessas licenças num final de semana ou feriado (ver a nova redação conferida ao art. 3º, § 7º, do Decreto nº 42.756).

ESCOLHA DE VAGAS					
A SME anunciou a convocação de candidatos aprovados para escolha de vagas/nomeação em Unidades Escolares (inclusive CEUs), com a seguinte previsão:					
Cronograma de Convocação de candidatos aprovados em concursos para escolha de vagas/nomeação					
CARGO	ENVIO CORRESPONDÊNCIA	CONVOCAÇÃO DOM	SESSÃO DE ESCOLHA	NOMEAÇÃO DOM	QUANTIDADE
Coordenador Pedagógico	18/07	22/07	29 e 30/07	6/08	Autorizada: Acesso - 314 Ingresso - 134
Prof. Titular Ens. Fund. II	18/07	29/07	4/08	8/08	Cerca de 110
Aux. Tec. Ed. - classe I	25/07	1/08	6/08	13/08	168 - classe I
Aux. Tec. Ed. - classe II				23/08	195 - classe II
Bibliotecário		23/08	1/08	23/08	63
ATA		23/08	1/08	23/08	210

cessivas licenças médicas poderão perder o eventual direito ao auxílio-doença se interromperem a continuidade dessas licenças num final de semana ou feriado (ver a nova redação conferida ao art. 3º, § 7º, do Decreto nº 42.756).

**A APROFEM NAS UNIVERSIDADES**

Atendendo a honrosos convites, diretores da APROFEM profereiram palestras para alunos do Curso de Complementação Pedagógica da UNINOVE, no dia 10 de maio, sobre Planos de Cargos, Carreiras e Salários e para o 3º ano de Pedagogia da PUC, no dia 24 de junho, sobre a história da APROFEM e sua atuação perante a categoria que representa e defende.

**CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES**

A APROFEM promoveu o Curso Piloto de Capacitação para os ATEs II e Secretários de Escola, com abordagem dos principais aspectos práticos da legislação que diz respeito ao servidor das Unidades Escolares. Os participantes elogiaram o trabalho e sugeriram um 2º módulo, versando sobre folha de pagamento e evolução funcional, que lhes será oferecido no mês de agosto; também receberam um abrangente material de apoio, em forma

de apostila, e receberam em breve um CD com os principais formulários utilizados nas rotinas das Unidades, bem como o Certificado de Participação.

Já comprovado o interesse dos participantes e o acerto da abordagem nos temas propostos, a APROFEM disponibiliza este Curso para as Coordenadorias de Educação, sem qualquer ônus financeiro para a Administração. Também serão logo preparadas capacitações para ATEs I e Vigias, por solicitação dos próprios interessados.

**RECEITA FEDERAL - DECLARAÇÃO DE ISENTOS**

O servidor que teve rendimento de até R\$ 1.058 por mês (R\$ 12.696 no ano), no ano passado, está obrigado a apresentar a declaração. A Receita Federal receberá as declarações a partir de agosto e a não entrega da Declaração de Isento por dois anos seguidos resulta no cancelamento do CPF.

**DESAT**

Cumprindo um compromisso anunciado pelo sr. Diretor do DESAT em um evento da APROFEM, a SGP publicou no DOM do dia 23 de julho os Protocolos Técnicos de Licença Médica para as principais patologias, que consistem em referências de período a serem consideradas pelos peritos no momento da

solicitação inicial da licença médica. Esta iniciativa merece nosso reconhecimento.

**FUNDEF**

O mandato dos membros do Conselho de Acompanhamento do FUNDEF foi prorrogado, possibilitando que os mesmos possam aperfeiçoar os mecanismos que permitam ampliar a abrangência da salutar ação fiscalizadora de que estão incumbidos.

**FORMAÇÃO DOS ADLS**

A SME anunciou, para breve, a formação de novas turmas para o Curso de Nível Médio, com habilitação em Magistério, para os ADLS dos Centros de Educação Infantil.

**PROFESSOR ADJUNTO**

A APROFEM defendeu, mais uma vez, a possibilidade do Professor Adjunto escolher e permanecer na condição de eventual, ainda que existam classes/aulas remanescentes em outras escolas. Reivindicou ainda que o Professor Adjunto possa cumprir sua JB "cheia" ministrando aulas numa só escola, ainda que atualmente exerça suas atividades docentes em duas ou mais escolas.

São solicitações rigorosamente viáveis (embora não atendidas), uma vez que todos os Professores Adjuntos passaram a perceber a Jornada Básica (JB) cheia, a título de salário-base.

**APROFEM e AÇÃO DIRECTA, uma lição em benefícios.**

Através de uma parceria entre a APROFEM e a AÇÃO DIRECTA MULTIBENEFÍCIOS, empresa pioneira em soluções de benefícios, a partir de agora você e seus dependentes\*, têm à disposição todas as vantagens do Cartão de Benefícios PresVida, que oferece desde descontos reais em medicamentos, até sorteios, seguros e muito mais. Confira todas as opções de planos disponíveis e escolha o que melhor atende às suas necessidades. Não deixe passar esta oportunidade, faça sua lição de casa e garha nota dez em economia.

<p><b>PLANO 1 - Custo Mensal: R\$ 1,00 por associado</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Seguro de vida</li> <li>Seguro de invalidez</li> <li>Seguro de morte</li> <li>Seguro de doença grave</li> <li>Seguro de acidente pessoal</li> <li>Seguro de doença crônica</li> <li>Seguro de doença terminal</li> <li>Seguro de doença degenerativa</li> <li>Seguro de doença infecciosa</li> <li>Seguro de doença neurológica</li> <li>Seguro de doença oncológica</li> <li>Seguro de doença reumática</li> <li>Seguro de doença sistêmica</li> <li>Seguro de doença vascular</li> <li>Seguro de doença cardíaca</li> <li>Seguro de doença pulmonar</li> <li>Seguro de doença renal</li> <li>Seguro de doença hepática</li> <li>Seguro de doença gástrica</li> <li>Seguro de doença intestinal</li> <li>Seguro de doença endócrina</li> <li>Seguro de doença metabólica</li> <li>Seguro de doença autoimune</li> <li>Seguro de doença genética</li> <li>Seguro de doença congênita</li> <li>Seguro de doença adquirida</li> <li>Seguro de doença idiopática</li> <li>Seguro de doença crônica</li> <li>Seguro de doença aguda</li> <li>Seguro de doença transitória</li> <li>Seguro de doença permanente</li> <li>Seguro de doença temporária</li> <li>Seguro de doença definitiva</li> <li>Seguro de doença incurável</li> <li>Seguro de doença curável</li> <li>Seguro de doença grave</li> <li>Seguro de doença leve</li> <li>Seguro de doença moderada</li> <li>Seguro de doença severa</li> <li>Seguro de doença crítica</li> <li>Seguro de doença terminal</li> <li>Seguro de doença paliativa</li> <li>Seguro de doença de fim de vida</li> <li>Seguro de doença de longa duração</li> <li>Seguro de doença de curta duração</li> <li>Seguro de doença de média duração</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura limitada</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura ilimitada</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por evento</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por período</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por condição</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por diagnóstico</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por tratamento</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por resultado</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por custo</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por qualidade</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por acesso</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede aberta</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede fechada</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede mista</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de referência</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção primária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção secundária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção terciária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção quaternária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção quinqüenária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção sexquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção setuquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção octuquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção nonuquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção decuquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção undecimquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção duodecimquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção tredecimquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção quattuordecimquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção quindecimquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção sexdecimquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção septuagintaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção octogintaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção nonagintaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésimaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e primeiraquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e segundaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e terceiraquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e quartaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e quintaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e sextaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e sétimaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e oitavaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e nonaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décimaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e primeiraquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e segundaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e terceiraquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e quartaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e quintaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e sextaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e sétimaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e oitavaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e nonaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décimaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e primeiraquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e segundaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e terceiraquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e quartaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e quintaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e sextaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e sétimaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e oitavaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e nonaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e décimaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e décima e primeiraquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e décima e segundaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e décima e terceiraquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e décima e quartaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e décima e quintaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e décima e sextaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e décima e sétimaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e décima e oitavaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e décima e nonaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e décima e décimaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e décima e décima e primeiraquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e décima e décima e segundaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e décima e décima e terceiraquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e décima e décima e quartaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e décima e décima e quintaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e décima e décima e sextaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e décima e décima e sétimaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e décima e décima e oitavaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e décima e décima e nonaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e décima e décima e décimaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e décima e décima e décima e primeiraquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e décima e décima e décima e segundaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e décima e décima e décima e terceiraquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e décima e décima e décima e quartaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e décima e décima e décima e quintaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e décima e décima e décima e sextaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e décima e décima e décima e sétimaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e décima e décima e décima e oitavaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e décima e décima e décima e nonaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e décima e décima e décima e décimaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e décima e décima e décima e décima e primeiraquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e décima e décima e décima e décima e segundaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e décima e décima e décima e décima e terceiraquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e décima e décima e décima e décima e quartaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e décima e décima e décima e décima e quintaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e décima e décima e décima e décima e sextaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e décima e décima e décima e décima e sétimaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e décima e décima e décima e décima e oitavaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e décima e décima e décima e décima e nonaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décima e décima e décima e décima e décima e décimaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e primeiraquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e segundaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e terceiraquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e quartaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e quintaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e sextaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e sétimaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e oitavaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e nonaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décimaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e primeiraquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e segundaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e terceiraquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e quartaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e quintaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e sextaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e sétimaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e oitavaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e nonaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décimaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e primeiraquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e segundaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e terceiraquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e quartaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e quintaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e sextaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e sétimaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e oitavaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e nonaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décimaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e primeiraquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e segundaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e terceiraquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e quartaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e quintaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e sextaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e sétimaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e oitavaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e nonaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e décimaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e primeiraquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e segundaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e terceiraquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e quartaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e quintaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e sextaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e sétimaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e oitavaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com cobertura por rede de atenção centésima e décima e nonaquênária</li> <li>Seguro de doença de longa duração com</li></ul>
---



Flagrante dos responsáveis pelo UNIFMU e de representantes da APROFEM, após a assinatura do convênio

## APROFEM firma convênio com a FMU

Melhorar as condições de acesso e permanência dos associados e seus dependentes nos cursos de nível superior.

Esse o principal objetivo do convênio firmado entre a APROFEM e o UNIFMU, uma das maiores e mais completas instituições universitárias do País.

O convênio assinado no último 15 de julho pelos presidentes da APROFEM, prof. Ismael Nery Palhares Junior e do UNIFMU, prof. Edevaldo Alves da Silva, garante desconto de 20% no valor das mensalidades para os associados da APROFEM e também para os seus dependentes que ingressarem nos cursos oferecidos pela FMU, FIAM, FAAM e FISP. São cursos de graduação, pós-graduação e extensão nas áreas humanas, exatas e biológicas; cursos especiais voltados para educadores com mais de 40 anos também são oferecidos.

Até o início de agosto ainda estão abertas as inscrições para pós-graduação e extensão, com vários cursos na área de educação, direito, administração e saúde.

A partir de 2004, também serão beneficiados com o desconto aqueles que já estudam na FMU, FIAM, FAAM e FISP.

Informações podem ser obtidas junto à APROFEM ou na UNIFMU pelo telefone 0800-163766.

### AGENDA DE CURSOS

Agosto e Setembro de 2003

#### Jogos Cooperativos (SEMINÁRIO INTERATIVO)

Dia: 02.08.2003 – sábado  
Carga horária: 04 horas - Horário: das 8h às 12h

#### O corpo fala! Ouviu?! (Curso)

Dia: 16.08.2003 – sábado  
Carga horária: 04 horas - Horário: das 8h às 12h

#### Oficina de leitura e redação (Curso)

Dia: 23.08.2003 – sábado  
Carga horária: 04 horas - Horário: das 8h às 12h

#### Estimular a leitura e a escrita (Curso)

Dia: 30.08.2003 – sábado  
Carga horária: 04 horas - Horário: das 8h às 12h

#### Jogos dramáticos na educação infantil (Curso)

Dia: 13.09.2003 – sábado  
Carga horária: 04 horas - Horário: das 8h às 12h

#### Teatro na escola – jogo, texto & pensamento (Curso)

Dia: 20.09.2003 – sábado  
Carga horária: 04 horas - Horário: das 8h às 12h

#### Este problema chamado matemática (Curso)

Dia: 27.09.2003 – sábado  
Carga horária: 04 horas - Horário: das 8h às 12h

Inscrições e Informações: na ABITEP, fonefax: (11) 3159-1887, com Valéria ou Regina, ou, no site da APROFEM, clicando em Agenda de cursos em parceria com ABITEP

## Porque filiar-se à APROFEM

### Filiando-se à APROFEM, você:

- Estará fortalecendo um Sindicato independente(\*) e apertado, que defende intransigentemente as conquistas e os direitos dos servidores municipais;
- Estará abrangido pela Ação Coletiva dos 81%, que a APROFEM promoveu na Justiça, beneficiando o seu Quadro de Filiados em caso de sentença final favorável;
- Terá à sua disposição um Setor de Atendimento e uma Assistência Jurídica, com Profissionais competentes que oferecem um atendimento personalizado;
- Utilizará nossas Colônias de Férias Próprias, desfrutando do melhor lazer, praticamente sem nada gastar;
- Usufruirá dos serviços oferecidos pelo nosso Setor de Convênios (tel.: 3292-5501), com uma ampla gama de serviços e lazer ao seu dispor, com preços convidativos e acessíveis;
- Receberá, pelo correio, as publicações do Diário Oficial relativas à sua vida funcional;
- Receberá as publicações da APROFEM contendo legislação e orientações funcionais, além do **Jornal APROFEM**;
- Só pagará uma mensalidade de R\$ 6,81, para salário-base até R\$ 680,00; ou de R\$ 11,99, para demais casos.

Solicite maiores informações e a Ficha de Filiação junto às nossas Equipes de Assessoria, ou contate as atendentes em nossa Sede Própria, pelo tel.: 3292-5500.

(\*) Não é filiado a qualquer Central Sindical ou Federação.

## “Se a gente que é pombo não fala, ni

Arnaldo Ribeiro dos Santos \*

“Se for preciso, a gente coloca a sociedade contra o servidor”.

Luiz Inácio Lula da Silva  
(O Globo – 22.02.03)

Há cinco anos, aproximadamente, uma agência de publicidade desenvolveu uma campanha institucional para a Eletropaulo, através da qual alertava a população sobre cuidados relativos à economia de energia elétrica e também a aspectos de segurança. Pensa-se e criada para o meio rádio, a campanha foi um sucesso e ficou conhecida pelo epíteto “Pombo Paulista”, visto que o seu criador considerava o pombo como o animal que melhor caracterizava a cultura, o modo de ser e as tradições paulistas. Aliados a esta imagem e a uma linguagem totalmente regionalizada, neste comercial, agregavam-se mais dois atributos ao pombo: experiente e observador. Com frases em tom apelativo e procurando valorizar a experiência, o pombo, ao descrever uma ação executada por seres humanos em seu cotidiano, não só apontava a imprevidência, a insensatez, o desrespeito, a irracionalidade, o esbanjamento e a potencialidade de perigo que, provenientes da própria criação humana, circunstanciavam-na; como também, e simultaneamente, fazia um discurso em contraponto, finalizando-o com a frase: “Se a gente que é pombo não fala, ninguém fala!”.

Embora interessantes – tanto o processo de escolha deste animal, como a mensagem educativa a que se propunha a campanha publicitária –, vamos nos ater, aqui, à frase final dita pelo pombo, colocando-nos, porém, enquanto funcionários públicos, em seu lugar.

Mas, falar o que e para quem? Muito há o que falar. Tanto, que se torna imperativo selecionar e contextualizar o que sentimos para não correremos o risco de nos alongarmos em demasia nas críticas. Por isso, vamos pontuar apenas um assunto, em torno do qual gravitam muitas questões: Reforma da Previdência.

Este assunto tem sido tratado de forma tão tendenciosa e vergonhosa pela mídia, principalmente pelos principais veículos de comunicação de massa, que chega à beira da ficção. Tal é a capacidade de manipulação e “narcotização” que possuem estes meios junto ao grande público, que a indignação e a perplexidade, em nós provocadas por essa situação, remetem-nos aos limites do surrealismo. Para começar, não vemos imparcialidade – que não se confunde com neutralidade –, em análises e comentários por parte da mídia e, muito menos, disponibilização equilibrada de tempo e espaço no “palanque midiático” para governo e funcionários públicos, condição básica requerida num diálogo, especialmente numa questão tão relevante, ora cantada em prosa, verso e imagem. Ao contrário, há recusa e desinteresse por parte da mídia em divulgar o que pensam os funcionários públicos sobre essa situação, ainda que a matéria seja paga. Infelizmente, fomos colocados de chofre neste “palanque” e na condição de vilões e atravancadores do progresso nacional. Obviamente, há interesses por trás disso, e não são patrióticos.

Hoje, dificilmente um funcionário público se posiciona contra a Reforma da Previdência. Ele é, sim, contra a forma de condução do processo da Reforma Previdenciária e contra o desrespeito a direitos constitucionalmente já conquistados, sem que haja “ampla discussão com setores organizados da sociedade”. Parece-nos que as entidades representativas do funcionalismo público, a quem diretamente diz respeito esta Reforma, incluem-se nestes “setores organizados da sociedade” e, sendo assim, deveriam ter intensa participação neste processo. Por que será que agora não interessa ouvir as bases? Na realidade, ninguém, mais do que as entidades do funcionalismo público, está interessado em esclarecer a situação em que se encontra a Previdência e, por isso, solicitam, há tempo, uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) para saber: Quem está promovendo a fuga do dinheiro que deveria retornar

aos contribuintes? Como estancá-la?; Quais são os bens da Previdência? O que fazer com eles?; Quem são os devedores da Previdência?; Houve desvio do dinheiro da Previdência para outros Ministérios?; Quem paga quanto e quem recebe quanto? Quem são os “marajás da Previdência” e o que determina essa condição? Por que não adotar procedimentos exemplares nesta situação, uma vez identificadas a injustiça, a imoralidade ou aberrações jurídicas nesse processo?; Por que não estudar, discutir e negociar itens desta problemática com os órgãos representativos do funcionalismo público, ao invés de fazê-lo, a portas fechadas, com pequenos grupos? Por que empurrar funcionários públicos e trabalhadores do setor privado para o pagamento de aposentadoria complementar se, ciclicamente, há grupos financeiros “quebrando”, num mercado de capitais totalmente a mercê da relatividade de uma economia globalizada?... E, cá entre nós, seria ótimo que os dados fornecidos e usados nesta discussão fossem verdadeiros, pois há deputados e senadores, inclusive da bancada governista, que contestam os números apresentados pelo próprio governo.

Por que requerimentos solicitando abertura de CPI da Previdência não são encaminhados, não tramitam normalmente ou em regime de urgência, como esta Reforma exige? Se uma das finalidades de uma CPI é apurar responsabilidades e sugerir procedimentos para se evitar a ocorrência de irregularidades, por que não instaurá-la? Quem está interessado em evitá-la? Certamente a maioria dos funcionários públicos não está. Se a Reforma da Previdência é tão importante assim, por que essa pressa em concluí-la, sem determinar e eliminar a natureza de sua dita falência? Afinal, cada servidor público pagou e paga sua contribuição previdenciária sobre o valor que recebe, diferentemente do que acontece com o empregado do setor privado que tem um teto de contribuição. E se nos comparamos aos contribuintes do INSS, esquecem-se de dizer que nós, funcionários públicos, não temos FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço). Quando um funcionário público se aposenta, com muita sorte, ganha um “bolinho” dos colegas, um “foi bom ter você conosco”, um “amamos você” e tchau. Talvez, numa homenagem *post-mortem*, vire nome de escola ou de uma repartição pública qualquer e, aí, não terá sossego nem mesmo no Além, pois seu nome será constantemente citado e invocado. Não recebemos a maioria dos benefícios a que um empregado do setor privado faz jus: da participação nos lucros ao pagamento de horas extras, para não nos alongarmos citando outros inúmeros exemplos. Ao contrário, muitas vezes chegamos a colocar dinheiro do próprio bolso até para, emergencialmente, suprir com materiais nossas Unidades de trabalho. Tudo isso, sem falar sobre as consequências de uma potencial corrida desenfreada em busca da aposentadoria feita por experientes funcionários, ainda em atividade nos mais diferentes setores do serviço público. Quem vai “passar o bastão” para os que vierem? E aqueles em situações específicas, engajados em pesquisas existentes em diversos campi universitários, em fundações e instituições de renome internacional ou envolvidos em projetos científico-culturais desenvolvidos em parceria com outros países?... Afinal, há profissionais que não surgem num estalar de dedos, por decreto, ou num churrasquinho de domingo na Granja do Torto. Pois é, nossos governantes estão fazendo direitinho o curso semi-presencial junto aos banqueiros internacionais, associados à “Escola Neoliberal”, e assi-

#### \*\* DEPUTADOS FEDERAIS

Carta: Câmara dos Deputados  
Nome do Deputado  
Praça dos Três Poderes  
CEP 70160-900 – Brasília-DF  
E-mail: NOME DO DEPUTADO@camara.gov.br

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

...la, ninguém fala.”

Muita água ainda vai rolar...

milando muito bem como lição de casa, a aplicação das regras do “capitalismo selvagem” que tanto criticavam.

Difícil, no entanto, é saber para quem falar, num cenário onde a ação dos governantes pauta-se pela falta de transparência, por marchas e contra-marchas e pelo descompasso entre o discurso e a prática, obnubilando, no cotidiano, a definição do papel e compromisso de cada um. Neste espaço, tem acontecido tanta coisa politicamente incorreta que nos deixa cheios de dúvidas – ou de certezas, quanto aos reais propósitos daqueles que, delegados por nós pelo voto, gerenciam a *res publica* (coisa pública). Neste sentido, Brasília tem sido uma caixa de ressonância em relação à cidade de São Paulo: os “rebeldes” de lá foram punidos, como um, daqui, por discordarem de ordens político-partidárias que lhes estavam sendo impostas. Da mesma forma que os vereadores da cidade de São Paulo, o que fizeram deputados federais e senadores, logo após as eleições? Decretaram o aumento dos próprios vencimentos com percentuais tão ou mais incompatíveis com a realidade brasileira, relativamente ao que criticavam em seus adversários políticos, até serem eleitos. Hoje, lá e aqui, falam em pagamento por um “esforço concentrado” ou convocação extraordinária em período de recesso – entenda-se S. Em vista disso, o que podemos deduzir? Que pensam como Justo Veríssimo: “Eu quero é me locupletar. Os pobres... que se explodam!”.

A situação é muito complexa. Prova disso é que, mesmo sem a ampla participação do funcionalismo público no processo de discussão da reforma previdenciária, há 919 emendas à proposta de Reforma da Previdência elaborada pelo governo, ainda que reduzidas por afinidade temática a cinco grupos. A experiência nos aconselha que o trabalho a ser feito neste momento é o do “corpo a corpo”: pela palavra, junto a quem convivemos e nos relacionamos e, através de carta ou e-mail, junto ao deputado federal e senador que elegemos\*. Alguns políticos, que antes estavam calados, já se posicionam abertamente favoráveis à manutenção de nossas conquistas. Por isso, a exemplo de outras entidades do funcionalismo público, a APROFEM também enviou a Brasília representantes para fazerem este “jogo”. E, acreditem: além de expressas grosserias, muitos daqueles que elegemos sequer receberam os delegados de diversas entidades do funcionalismo público. É o fim da picada! Por isso, a conversa que mantemos entre nós, funcionários públicos, a respeito da Reforma da Previdência, deve ultrapassar os limites de nosso local de trabalho e chegar aos nossos representantes em Brasília. E por falar em Reforma, vale lembrar que, no *Seminário sobre a Previdência*, realizado em março deste ano, em São Paulo, cerca de setenta entidades representativas dos funcionários públicos no Estado de São Paulo elaboraram um documento, posteriormente enviado a Brasília, do qual constava, entre outros encaminhamentos, que a Reforma Tributária deveria anteceder à da Previdência. Apenas citada, tal propositura já nos faz indagar: por que, em relação aos empresários, governo e mídia *são todos ouvidos* e não têm pressa, nem para dizer se, neste caso – o da Reforma Previdenciária estar sendo votada antes da Reforma Tributária –, a carroça está, ou não, na frente dos bois?... Não, não precisa responder.

Por tudo isso, somos levados a crer que “se a gente que é pombo não fala, ninguém fala”.

(\* **Arnaldo Ribeiro dos Santos** é Diretor da APROFEM

**\*\* SENADORES**

Carta: Senado Federal  
 Nome do Senador  
 Praça dos Três Poderes  
 CEP 70160-900 – Brasília-DF  
 E-mail: NOME DO SENADOR@senado.gov.br

Aquele que acompanha os acontecimentos divulgados pela imprensa com um mínimo de interesse já deve ter concluído: o desfecho da Reforma da Previdência é absolutamente imprevisível.

Na sua última edição (disponível no site), o *Jornal APROFEM* trouxe uma didática e objetiva matéria sobre a proposta oficial do Governo Federal, explicando os principais pontos nela abordados. A partir daí, fatos ocorridos justificam a convicção presente no primeiro parágrafo:

- membros do Governo Federal e do partido ora no poder são sistematicamente questionados e vaiados em todas as oportunidades em que procuram justificar suas intenções; esta reação se torna especialmente emblemática quando e porque as críticas mais incisivas provêm de filiados, simpatizantes e/ou eleitores desse mesmo partido;

- os parlamentares dissidentes, cujo maior expoente é a senadora petista Heloisa Helena (já afastada da bancada), são requisitados e aplaudidos pela sua disposição em honrar a coerência entre a sua prática e o seu discurso de palanque, pontificado pelas convicções ideológicas ora afrontadas pelos que ocupam o poder;

- a Central que representa o braço sindical do partido ora no poder e que tem em suas bases quantidade expressiva de servidores públicos, é questionada pela sua postura nesse episódio, ensejando iniciativas que vão da desfiliação de servidores públicos de entidades a ela filiada à iniciativa de criação de uma Central de Servidores Públicos.

- o Judiciário, representado pelo presidente do Supremo (STF), pressiona o Governo e força um acordo, que foi delineado

na noite do dia 23 de junho, em reunião entre membros do Governo, líderes do Governo no Congresso, cerca de 15 deputados do núcleo petista ligado ao Planalto, além do presidente da CNT, Luiz Marinho. Em matéria publicada na página A-5 da Folha de S. Paulo do dia 11 de junho passado, constata-se que “ali foi selada a disposição para fazer o jogo da “negociação”, driblar centenas de emendas individuais e dar curso para a cúpula sindical neutralizar as resistências das bases, sem deixar o governo na linha de frente. Deveria parecer “iniciativa do Congresso”. Tudo pronto, o recuo foi levado de bandeja ao Judiciário, que aprofundou as mudanças.”;

- declaração irônica da senadora Heloisa Helena: “Quantas lágrimas foram derramadas e nada sensibilizou (o governo) para a mudança da proposta. Mas é impressionante como um leão valente se transforma num gatinho valente diante de uma toga” (Estadão de 11/07/2003, pág. A5);

- a reação dos governadores, que não aceitam a flexibilização da reforma, sob alegação de que os estados não suportariam as despesas daí decorrentes, fez com que o Governo recuasse, desautorizando as articulações acima descritas, declarando que nada mudará sem a concordância dos governadores e fazendo tudo voltar à estaca zero;

- o Presidente Lula, retornando de mais uma viagem internacional, determinou as linhas do relatório da Reforma da Previdência apresentado no plenário da Câmara no dia 17 de julho, sempre pressionado pelos governadores.

A síntese das mudanças encontra-se reproduzida no **quadro abaixo**;

- os servidores públicos e os magistrados (juízes), apoiados por parlamentares, prometem acirrar a luta contra a Reforma da Previdência, fazendo um *lobby* muito maior do que o visto até aqui. “Sindicatos avisam: protestos feitos não são nada, se comparados ao que vem por aí” (OESP de 20/07/2003 - pág. A5).

**Conclusões:**

- Esse vai-e-vem de ameaças dos governadores (de retirar seu apoio à reforma, caso se atenuem as mudanças propostas) e do Judiciário (de “melar” a mesma, caso não haja mudanças, declarando sua inconstitucionalidade), não permite qualquer previsão acerca do desfecho dessa anunciada reforma;

- O servidor municipal deve continuar atento, acompanhando os fatos e as orientações emanadas das entidades de classe confiáveis, não aceitando versões distorcidas que afrontem seu discernimento;

- **A APROFEM mantém sua posição crítica em relação à proposta de Reforma Previdenciária como um todo, por ser lesiva às expectativas de seus representados. Qualquer mudança deve ser imparcial, respeitar os direitos (e expectativa de direito) adquiridos;**

- **A APROFEM** conchama seus representados a pressionar os parlamentares através de mensagens escritas (**ver matéria ao lado**), e coloca seus diretores e funcionários à disposição para esclarecimentos específicos, desaconselhando a tomada brusca de decisões acerca de aspectos da vida funcional, em especial os relacionados com a aposentadoria.

O QUE MUDA NA PREVIDÊNCIA

Situação atual no serviço público	Proposta enviada pelo Governo	Como ficou no relatório final
<b>APOSENTADORIA DOS ATUAIS SERVIDORES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>□ É concedida a partir dos <b>48 anos</b> (mulher) e <b>53 anos</b> (homem), com <b>30 anos</b> de contribuição (mulher) e <b>35 anos</b> (homem). O tempo de serviço público exigido é de <b>10 anos</b>, sendo <b>5 anos</b> no cargo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>□ Concedida aos <b>60 anos</b> (homem) e <b>55 anos</b> (mulher), depois de <b>35 anos</b> de contribuição (homem) e <b>30 anos</b> (mulher). O valor da aposentadoria deixa de ser integral para refletir a média das contribuições feitas durante a vida do servidor. Possibilidade de aposentaria proporcional, com redução da idade e do valor do benefício.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>□ Integral para os atuais servidores aos <b>55 anos</b> para a mulher, com <b>30 anos</b> de contribuição, <b>20 anos</b> no serviço público e <b>10 anos</b> de cargo. Para o homem será concedida aos <b>60 anos</b> de idade, <b>35 anos</b> de contribuição, <b>20 anos</b> no serviço público e <b>10 anos</b> no cargo</li> <li>□ Proporcional a partir de <b>48 anos</b> de idade (mulher), depois de <b>30 anos</b> de contribuição, <b>10 anos</b> de serviço público e <b>5 no cargo</b>. Para o homem a partir dos <b>53 anos</b>, <b>35 de contribuição</b>, <b>10 anos</b> no serviço público e <b>5 no cargo</b>. O valor da aposentadoria será calculado pela média das contribuições feitas a partir de 1994, com redutor de <b>5%</b> por ano de antecipação</li> </ul>
<b>APOSENTADORIA DOS NOVOS SERVIDORES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>□ Aposentadoria integral com a idade de <b>55 anos</b> (mulher) e <b>60 anos</b> (homem), mais tempo de contribuição*</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>□ Aposentadoria garantida pelo governo até o novo teto do INSS, de <b>R\$ 2,4 mil</b>, com fundo de pensão complementar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>□ Aposentadoria garantida pelo governo até o novo teto do INSS (<b>R\$ 2,4 mil</b>), com fundo de pensão complementar</li> </ul>
<b>PENSÃO</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>□ Integral, igual à remuneração do servidor</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>□ Corte de <b>30%</b> no valor das novas pensões</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>□ Pensão integral até <b>R\$ 1.058</b>. O pensionista receberá até <b>70%</b> do valor que superar este limite. A União, os Estados e os municípios definirão as regras da pensão em lei própria</li> </ul>
<b>CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>□ Não existe</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>□ <b>11%</b> sobre o que exceder a <b>R\$ 1.058</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>□ <b>11%</b> sobre o que exceder a <b>R\$ 1.058</b></li> </ul>
<b>CRITÉRIO DE REAJUSTES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>□ Paridade salarial entre ativos e inativos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>□ Fim da paridade entre ativo e inativo; para manter o poder de compra do aposentado seria fixado um índice de preço, em lei ordinária</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>□ Paridade, que será definida em lei a cada um dos entes federados (União, Estados e municípios) com ressalva sobre certos itens</li> </ul>
<b>TETO E SUBTETO</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>□ Não tem</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>□ Na União, igual ao subsídio mensal dos ministros do STF (<b>R\$ 17.170</b>). Nos Estados, equivalente ao do governador para o Executivo e ao dos deputados para o Legislativo e ao dos desembargadores para o Judiciário. No Judiciário o maior salário estadual não poderá ultrapassar a <b>75%</b> do salário dos ministros do STF</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>□ Igual ao proposto pelo governo</li> </ul>
<b>TETO DO INSS</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>□ Hoje, só para iniciativa privada, é <b>R\$ 1.869,34</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>□ Teto para o INSS e setor público será de <b>R\$ 2.400</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>□ Teto para o INSS e setor público será de <b>R\$ 2.400</b></li> </ul>

\* Para quem entrou no serviço público após 1998

## Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais

A renovação do Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais da APROFEM ocorreu nos meses de maio e junho, num processo eleitoral envolvendo os cerca de 3.000 Representantes Sindicais que a APROFEM tem nos respectivos locais de serviço.

Este Grupo desempenha relevante papel, trabalhando conjuntamente com a Diretoria da Entidade na preparação das Reuniões e outros eventos envolvendo os Representantes Sindicais, discutindo temas relevantes e trazendo críticas e sugestões das bases.

Disputaram a honrosa posição de Membro do Grupo de Assessoria centenas de Representantes de todas as regiões da cidade e foram eleitos os abaixo relacionados. A APROFEM aproveita para cumprimentá-los e agradecer a todos os seus Representantes Sindicais pela colaboração prestada.

### RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE ACESSORIA AOS REPRESENTANTES SINDICAIS DA APROFEM – 2003

NOME DO CANDIDATO	CARGO	UNIDADE
<b>NAE 01</b>		
TIT. ANA PAULA NASCIMENTO DE CASTRO	PROF. TIT. ED. INF.	EMEI "CIDADE DO SOL"
TIT. NAIR MARTINS DA CRUZ IWAMIZU	PROF. TIT. ED. INF.	EMEI "BEM-AVENTURADO J. M. ESCRIVA"
S. ANTOINETTE MARTINS	A. T. E. II	EMEI "PE MARIO MARQUES E SERRA"
S. NANCY BARONI GARBI SCOCCA	PROF. TIT. ENS. FUND. I	EMEE "HELLEN KELLER"
S. NEYDE ALVES PEREIRA	AGENTE ESCOLAR	EMEI "OTAVIO JOSE DA SILVA JUNIOR"
<b>NAE 02</b>		
TIT. KATIA PISTORI DA SILVA	PROF. TIT. ED. INF.	EMEI "LUIS GAMA"
TIT. MARIA DE FATIMA GUIMARAES	SUPERV. ESCOLAR	NAE 02
S. THAISE CARVALHO ALVES	PROF. TIT. ED. INF.	EMEI "LAURA FUNFAS LE SUEUR, PROF"
S. KATIA MOREIRA PEREIRA	DIRETOR DE ESCOLA	EMEI "EDUARDO CARLOS PEREIRA"
S. SANDRA ELISA C. CARLINI CARAVELAS	PROF. ADJ. ED. INF.	CEI "CIDADE NOVA"
<b>NAE 03</b>		
TIT. ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	PROF. ADJ. ED. INF.	EMEI "PROF TITO LIVIO FERREIRA"
TIT. NÓRIS FERREIRA KOCZALVES	AGENTE ESCOLAR	EMEF "CLOVIS GRACIANO"
S. RITA ANGELA PEZZILLI	PROF. TIT. ENS. FUND. II	EMEF "DR. ELIAS S. CAVALCANTI"
S. INES FREITAS TAVARES	COORD. PEDAG.	EMEI "BERTHA LUTZ"
S. ELANHINE CAETANO DA CUNHA	PROF. ADJ. ED. INF.	EMEI "CAIO GRACO DA SILVA PRADO"
<b>NAE 04</b>		
TIT. MARIA APARECIDA G. DE GODOY	O. S. L.	EMEF "MONTEIRO LOBATO"
TIT. LEDA FERREIRA SALLES	PROF. SUBS. NI	EMEFM "GUIONAR CABRAL"
S. MONICA REGINA TRECCO VAZ	PROF. TIT. ENS. FUND. II	EMEF "DEP. ROGÉ FERREIRA"
S. MARISA TEIXEIRA SOARES	COORD. PEDAG.	EMEF "RAUL POMPEIA"
S. APARECIDA DA FÁTIMA HONÓRIO	PROF. 1 GRAU NÍVEL II	EMEF "JAIRO RAMOS"
<b>NAE 05</b>		
TIT. MARIA DA GLÓRIA PEREIRA	AGENTE ESCOLAR	EMEI "JARDIM IBIRAPUERA"
TIT. SILVIA GOUVEIA OLIVEIRA	SUPERV. ESCOLAR	NAE 05
S. TEREZINHA DE J. SOUZA MESQUITA	PROF. TIT. ENS. FUND. I	EMEF "ZULMIRA C. FAUSTINO"
S. ADRIANA MENDES GOMES	PROF. TIT. ENS. FUND. I	EMEF "PAULO FREIRE"
S. MOACIR ALVES DOS SANTOS	PROF. TIT. ENS. FUND. II	EMEF "CEL. LUIZ TENORIO DE BRITO"
<b>NAE 06</b>		
TIT. TANIA CRISTINA BORGES SAMPAIO	DIRETOR	SUB PREFEITURA DO SOCORRO
TIT. MARCIA VIEIRA	PROF. TIT. ENS. FUND. I	EMEF "PROF. ANTONIO SAMPAIO DORIA"
S. MAGALI DE BARROS P. E SILVA	AGENTE ESCOLAR	EMEF "DR. ANTONIO CARLOS A. SODRE"
S. JOSE GHIOTTO NETO	PROF. TIT. ENS. FUND. I	EMEF "HEITOR DE ANDRADE"
S. ISABEL CRISTINA MUNIZ	COORD. PEDAG.	EMEI "VIRIATO CORREA"
<b>NAE 07</b>		
TIT. ROSA MARIA CORREA L. DE MORAES	PROF. TIT. ED. INF.	EMEI "DR. MARIO A. DE CARVALHO"
TIT. PAULO SERGIO REGUEIRA GOMES	PROF. TIT. ENS. FUND. I	EMEF "MAJOR SILVIO FLEMING"
S. MARIA APARECIDA PEREIRA MARCOS	A. T. E. I	EMEF "JACKSON DE FIGUEIREDO"
S. ELIZIA RITA SILVA DE ALMEIDA	AGENTE ESCOLAR	EMEI "FRANCISCO ROQUETTI"
S. VERA LUCIA TURATTI VALERIO	PROF. TIT. ENS. FUND. I	EMEE "PROFA. NEUSA BASSETTO"
<b>NAE 08</b>		
TIT. JANDIRA PINHEIRO DIAS	AGENTE ESCOLAR	EMEF "PAULO DUARTE"
TIT. MARIA DE LOURDES PINTO	PROF. TIT. ENS. FUND. I	EMEF "PROFA. MARLENE RONDELLI"
S. CARLA ANALIA DE OLIVEIRA PEREIRA	PROF. TIT. ENS. FUND. I	EMEF "PROF. HENRIQUE MELEGA"
S. NEIDE DE ALMEIDA	PROF. TIT. ENS. FUND. I	EMEF "PAULO DUARTE"
S. SELMA GARCIA BATISTA VIEIRA	AGENTE ESCOLAR	EMEI "JOSE CLEMENTE PEREIRA"
<b>NAE 09</b>		
TIT. MARTA EVANGELISTA DA SILVA	AGENTE ESCOLAR	EMEI "RONALD DE CARVALHO"
TIT. TELMA DOS SANTOS SILVA	PROF. TIT. ED. INF.	EMEI "RONALD DE CARVALHO"
S. MAGALI VASCONCELLOS DE ALMEIDA	PROF. TIT. ENS. FUND. II	EMEF "CARLOS CHAGAS"
S. JUCUNDINA SANTOS SOUZA	PROF. ADJ. ED. INF.	EMEF "BRIG. HAROLDO VELOSO"
S. DEBORA RODRIGUES GUIMARAES	PROF. TIT. ED. INF.	EMEI "PROFA MARIA H. B. MARTINS"
<b>NAE 10</b>		
TIT. ISAIAS PEREIRA DE SOUZA	SUPERV. ESCOLAR	NAE 10
TIT. ESTELITA CORREA CAVALCANTI	PROF. TIT. ENS. FUND. II	EMEFM "DARCY RIBEIRO"
S. ALVARINA FERNANDES NAVES	PROF. TIT. ENS. FUND. II	EMEFM "DARCY RIBEIRO"
S. GERSON MALTA DA SA	A. T. E. II	EMEF "RAUL PILLA"
S. MAURICIO PASQUETE	PROF. TIT. ENS. FUND. II	EMEF "ARQUITETO LUIS SAIA"
<b>NAE 11</b>		
TIT. ILISEU OZORIO COELHO	PROF. TIT. ENS. FUND. II	EMEF "DR. JOSÉ AUGUSTO C. SALGADO"
TIT. LILIANE TEIXEIRA ROQUE	PROF. TIT. ED. INF.	EMEI "PROF. EDUARDO K. DE MELLO"
S. JOSEILDO DA SILVA ANDRADE	PROF. TIT. ENS. FUND. II	EMEI "JOÃO RIBEIRO DE BARROS"
S. ZULDEI DE JESUS MOREIRA	AGENTE ESCOLAR	EMEI "OLGA BENÁRIO PRESTES"
S. NAIR RISOLINO SEBASTIÃO DA SILVA	AGENTE ESCOLAR	EMEF "JOÃO RIBEIRO DE BARROS"
<b>NAE 12</b>		
TIT. LUCILA SOUZA TALIBERTI SANTOLIM	COORD. PEDAG.	EMEF "MAL. DEODORO DA FONSECA"
TIT. LUIZ ANTONIO FARIAS	PROF. TIT. ENS. FUND. II	EMEF "GAL. ALCIDES G. ETCHEGUYEN"
S. JOSE EDUARDO BUENO MONTEIRO	PROF. TIT. ENS. FUND. II	EMEF "PROFA M. A. D'ALKIMIN BASTO"
S. ANA MARIA LE SENECHAL PARADA	PROF. TIT. ENS. FUND. I	EMEF "DR. JOSÉ DIAS DA SILVEIRA"
S. CLEODETE VIEIRA FERREIRA	PROF. TIT. ENS. FUND. I	EMEF "GAL. ALVARO SILVA BRAGA"
<b>NAE 13</b>		
TIT. KELLY SANTOS GARABETTI	PROF. TIT. ENS. FUND. I	EMEF "PROF. RIVADAVIA M. JUNIOR"
TIT. GIUSEPPE ANTONIO TROVATO	PROF. ADJ. ENS. FUND. I	EMEF "SERGIO MILLIET"
S. DENISE FALAGUASTA	AGENTE ESCOLAR	EMEF "PROF. CARLOS C. MASCARÓ"
S. LIGIA APARECIDA DA SILVA	PROF. ADJ. ENS. FUND. I	EMEF "ALCEU AMOROSO LIMA"
S. IEDA REGINA BERNHARDT RIBEIRO	COORD. PEDAG.	EMEF "PARQUE DAS FLORES"

TIT. - TITULAR S. - SUPLENTE

## O Sindicato – ontem e hoje

Com o intuito de informar os associados da APROFEM, a partir desta edição, estaremos publicando, nesta coluna, artigos exclusivamente voltados à área sindical. Pretendemos, com isso, levar aos nossos filiados uma visão, ainda que sintótica, da história sindical no Brasil, seja para ampliar seus conhecimentos em relação a este assunto, seja para ativarem a própria participação junto à APROFEM. Avançando um pouco mais em nossas pretensões, e considerando que muitos dos textos a serem veiculados nesta coluna serão, de nossa parte, objeto de pesquisa, muito apreciaríamos receber sugestões temáticas de nossos leitores, uma vez que tais textos poderão também ser utilizados em sala de aula. Evidentemente, um pouco da história da nossa entidade será aqui contada, posto que o progressivo aumento de seu quadro social é prova incontestada de sua atuação séria, competente e moderna.

Como em toda história, a história sindical também apresenta os seus "lados": seja o do registro de suas conquistas; seja o do cômputo de suas derrotas; seja ainda, um outro, muito complexo, - o dos "bastidores"-, que, circunstancialmente vindo a público, aponta como são tramados os fatos. Para sermos fiéis aos acontecimentos e aos registros encontrados, propomos a apresentar alguns recortes da história sindical brasileira - de suas origens até nossos dias -, enfocando alguns de seus pontos mais significativos. Simultaneamente, também é nossa intenção, resgatar e registrar: curiosidades, fatos interessantes e pitorescos que, certamente, fazem parte da vida sindical.

Assim, dentre os diversos assuntos a serem aqui expostos, inicialmente, alguns estarão vinculados aos seguintes temas: Histórico das lutas sociais no Brasil, Sindicato e Sindicalismo, Concepções de Sindicalismo e o Sindicalismo no setor público.

### 1-Histórico das lutas sociais no Brasil

#### 1. Raízes

Qualquer trabalho de pesquisa visando ao estudo das lutas do movimento operário brasileiro, necessariamente deve fazer referência ao seu congêneres europeu já que boa parte da complexidade europeia foi reproduzida, ideológica e organizativamente, no espaço brasileiro.

No entanto, antes de relatarmos os principais e mais recentes fatos de nossa história sindical, parece-nos interessante e justo, retrocedermos um pouco mais no tempo, para resgatar a história das lutas sociais no Brasil, ainda em seus primórdios, a partir da colonização portuguesa. Lutas estas que se tornaram mais evidentes com a formação dos "Quilombos"<sup>1</sup>. Segundo Rodrigues, nesta época, não obstante o predomínio da agricultura, havia também "um artesanato sem expressão, constituído de pequenas oficinas interligadas e produzindo para os Senhores de Engenho e para o Governo. Com a maioria de trabalhadores escravos negros, teria forçosamente que nascer desses trabalhadores a luta pela liberdade e por melhorias salariais"<sup>2</sup>.

A expansão agrícola, associada ao desbravamento dos sertões brasileiros, expôs a falta de braços para o trabalho e, assim, não tardou o grande tráfico de negros que aqui aportaram na condição de escravos.

Impossível negar a extrema desigualdade social em que viviam os trabalhadores negros, no período colonial. As condições miseráveis de sobrevivência por eles suportadas, somavam-se o tratamento que lhes era dispensado pelos feitores e latifundiários: má alimentação, espancamentos e o rigor do cativo para reprimir as rebeliões do trabalhador rural.<sup>3</sup> O domínio do Senhor de Engenho era total e "o camponês - então trabalhador negro- não tinha para quem apelar, não podia contar senão consigo mesmo, e foi o que fez. Os meios usados para prendê-lo à terra, não podiam durar definitivamente e, para derrubar essa dinastia no campo, era preciso organização e apoio mútuo, e o negro se organiza e se reúne secretamente, marcando, desde logo, seu repúdio ao regime escravagista"<sup>4</sup>.

Evidente que, naquela época (1675), "o trabalhador rural, que era praticamente todo de origem africana e de cor preta, não discutia e nem falava em "reforma agrária" e suas associações não tinham o nome de "Ligas Camponesas"<sup>5</sup> e, muito menos, faziam parte de alguma central sindical. Porém, o surgimento de rebeliões, o abandono das grandes fazendas somados às Juntas de Alforria e associações clandestinas visando mais à conquista da liberdade que à cotização de valores, sem sombra de dúvida, se constituem "num tipo de greve, de insubordinação e desafio aos poderosos. E, mais que isso, era um movimento de ação direta para ...o estabelecimento de autênticas comunidades agrícolas, algumas das quais prosperaram em termos de igualdade social"<sup>6</sup>.

Dentre os diversos Quilombos havidos no Brasil, destacam-se: *Carlotá*, anteriormente *Piolo*, em Mato Grosso (duas vezes atacado pelos exércitos: em 1770 e 1775); *Rio Vermelho* (1632) e do *Itapicuru* (1636), na Bahia; do *Rio das Mortes*, em Minas Gerais (1751), de *Malunguinho* (1836), nas vizinhanças de Recife e de *Manuel Congo*, em Pati do Alferes, Rio de Janeiro. Nestes locais, para sobreviver a perseguições e ameaças, os quilombolas formavam aldeamento no meio do mato e, num processo de trabalho coletivo, faziam ferramentas e casas para se abrigarem e se dedicavam à agricultura.

Todos os Quilombos sofreram ataques sob

os mais variados pretextos e sucumbiram, contudo resistindo ao invasor até as últimas consequências. Mas, o principal foco de resistência os exércitos encontraram no Quilombo dos Palmares, também conhecido como República dos Palmares.

Este nome, Quilombo dos Palmares, deve-se às características da vegetação local, rica em palmeiras. A floresta dos Palmares era um cordão de mata que se estendia da região do Cabo de Santo Agostinho, em Pernambuco, até a zona ao norte do curso inferior do Rio São Francisco, em Alagoas. Alguns fatores podem ser caracterizados como positivos aos propósitos dos quilombolas que se fixaram em Palmares, como as condições geográficas e a fertilidade da terra. Sempre num processo de trabalho coletivo e valendo-se de recursos rudimentares, iniciaram plantação de canaviais e roças de milho; os artefices que vinham das cidades, montavam tendas de ferro, de fabricação de cestos, de chapéus, abanos, potes e vasilhas; e outros dedicavam-se à criação de galinhas, à pesca e à caça. O produto do trabalho coletivo era depositado em celeiros públicos e ali distribuídos de acordo com as necessidades de cada quilombola. Trabalhavam em comum, viviam em comum e todos eram donos do produto do trabalho coletivo. As sobras eram trocadas por produtos manufaturados, armas de fogo, roupas e ferramentas industriais e agrícolas, em populações vizinhas. A prosperidade local foi tanta, mesmo sem chefe e sem leis, que Palmares chegou a ter uma concentração demográfica de 20 mil pessoas. Como tudo isto desafiava o processo de domínio e, principalmente, a economia do colonizador, Palmares também teve que ser destruído. Para tanto foram necessários 92 anos de luta (de 1602 a 1694) e dezoito expedições, com milhares de soldados comandados por capitães-mores e altas patentes militares. Neste período, alguns quilombolas, por se destacarem em combates, assumiram a chefia da resistência: Zumbi e Ganga-Zumba

Embora não se caracterizando rigorosamente como movimento sindical, a existência do trabalho livre, organizado e o esforço informal de levar uma classe a lutar por suas reivindicações são suficientes para determinar que, nas lutas dos quilombolas, já estavam presentes os elementos embrionários que preparam a gestação do que hoje chamamos movimento sindical brasileiro.<sup>9</sup>

- 1- Quilombo: [Do quimbundo *kilombo*, capital, povoação, união] (Quilombos: indígenas bantos de Angola) *Novo Dicionário Aurélio*. Rio de Janeiro-RJ, 1. ed., Nova Fronteira, 1975.
- 2- Edgar RODRIGUES, *Socialismo e Sindicalismo no Brasil*. Rio de Janeiro-RJ, Laemmert, 1969, p.15
- 3- Eis a descrição de alguns dos instrumentos de tortura a que foram submetidos os escravos no período colonial: o "Tronco" - pés e mãos amarradas e o pescoço imobilizado entre dois pedaços de madeira; o suplício do "Viramundo" - um pequeno instrumento de ferro, que prendia pés e mãos do escravo, forçando-o a teríveis posições por muitos dias; o "Cepo" - um grande toro de madeira que obrigava a carregar à cabeça sendo o mesmo preso ao tomoleiro por garras correntes de ferro; o "Libambo" - argola de ferro em volta do pescoço, cheia de chocalhos; ... E, quando isto não parecia o castigo adequado, amputavam as mamas às mulheres, castravam os homens, quebravam-lhes os dentes com martelo e empreadavam-nos vivos. *Int. O Quilombo de Palmares*, Edson CARNEIRO, Ed. Nacional, 1958. Apud Edgar RODRIGUES, op.cit., p.16
- 4- Edgar RODRIGUES, op.cit., p.16.
- 5- *Ibidem*.
- 6- *Ibidem*, p. 16-17.
- 7- Após destruir o "Quilombo de Carlotá", Bartolomeu Bueno do Prado chegou à Vila Rica com 3900 pares de orelhas que cortara aos quilombolas.
- 9- José Albertino RODRIGUES, *Sindicato e Desenvolvimento no Brasil*. São Paulo, 2 ed., Símbolo, 1979, p.6.

(Pesquisa coordenada pelo prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos).

# Serviços prestados pela APROFEM:

## CONVÊNIOS DE LAZER

### ATENDIMENTO AO ASSOCIADO

- ✓ Atendimento Personalizado em nossa Sede:
  - Problemas de Pagamento
  - Evolução Funcional
  - Tempo de Serviço (Aposentadoria e Averbação)
  - Legislação Geral (Direitos e Deveres)
  - Criança e Adolescente - Conselhos Tutelares
- ✓ Informação por carta das publicações do D.O.M.
- ✓ Equipes de Assessoria

### CURSOS

- ✓ Cursos a Distância
- ✓ Cursos intensivos preparatórios para concursos
- ✓ Cursos de Formação Sindical
- ✓ Cursos Pedagógicos com Inscrição Facultativa (parcerias)
- ✓ Cursos Específicos - Capacitação Profissional e Vida Funcional

### DIVULGAÇÃO

- ✓ **Jornal APROFEM**
- ✓ **Site APROFEM** (Internet)
- ✓ Manual de Procedimentos - Vida Funcional
- ✓ **Painel APROFEM**
- ✓ Palestras (Aposentadoria, Vida Funcional, outras)

### ASSISTÊNCIA JURÍDICA

- ✓ Ações Individuais (Vida Funcional)
- ✓ Consultas e Orientações - Questões Particulares

### CONVÊNIOS

- ✓ Planos de Saúde:
  - Médico (Intermédica)
  - Odontológico (Interodontol/Oral Pró)
  - Plano Empresa: sem carência e sem doenças pré-existentes
- ✓ Profissionais e Serviços Credenciados juntos à **APROFEM** (com descontos e promoções especiais):
  - médicos, dentistas, psicólogos, laboratórios de análises clínicas etc...
- ✓ Central de Seguros
- ✓ Lazer:
  - Colônias, Pousadas, Hotéis (relação abaixo)
  - Agências de Turismo (relação abaixo)
- ✓ Universidades e Cursos
- ✓ Crédito Pessoal

**APROFEM** SETOR DE CONVÊNIOS  
Tel.: (11) 3292-5501 com Magda

**Colônias de Férias:** Satélite Esporte Clube (Itanhaém e Campos do Jordão/SP), Pargos Clube do Brasil (Ubatuba e Atibaia/SP), Associação dos Oficiais da Polícia Militar (Campos do Jordão, Serra Negra, Águas de São Pedro e Praia Grande/SP).

**Hotéis:** *Biazi Grand Hotel, Da Vinci Hotel, Park Hotel Moinho de Pedra* - Serra Negra/SP; *Jeruabá Hotel* - Águas de São Pedro/SP; *Guarany Center Hotel* - Águas de Lindóia/SP; *Hotel Fazenda Castelo Sant'Angelo* - Vargem Grande do Sul/SP; *Hotel Fazenda Morada do Verde* - Campo Limpo Paulista/SP; *Farol da Praia Hotel* - Caraguatatuba/SP; *Hotel Pagurus* - Ubatuba/SP; *Hotel Iberica's* - Praia Grande/SP; *Hotel Mongaguá* - Mongaguá/SP; *Hotel Minas Gerais* - Poços de Caldas/MG.

**Pousadas:** *Pousada do Cascalho* - Boicucanga/SP; *Pousada Itapura, Pousada Grande Sol* - Praia Grande/SP; *Turis Hotel Litoral* - Mongaguá/SP; *Pousada Recanto Belas Artes* - Itanhaém/SP; *Pousada do Apoador* - Peruíbe/SP; *Pousada do Lago* - São Roque/SP; *Villa Harmonia* - Paraty/RJ.

**Chalés:** *Village Juquitiba* - Juquitiba/SP.

Reservas de vagas diretamente com:

**Sector de Convênios - ☎ 3292-5501**

## CONVÊNIO MÉDICO

### ▲ Planos do Contrato Empresa APROFEM/INTERMÉDICA

#### TITULARES E DEPENDENTES

IDADE (EM ANOS)	PLANO EXTRA AG4 (ENFERMARIA)	PLANO EXECUTIVO AG4 (APARTAMENTO)	PLANO EXECUTIVO PLUS (APARTAMENTO)
0 - 39	R\$ 55,05	R\$ 92,20	R\$ 106,01
40 - 59	R\$ 92,70	R\$ 155,24	R\$ 178,51
60 →	R\$ 330,30	R\$ 553,20	R\$ 636,05

#### AGREGADOS

0 - 39	R\$ 65,05	R\$ 110,57	R\$ 127,14
40 - 59	R\$ 109,52	R\$ 186,18	R\$ 214,08
60 →	R\$ 390,25	R\$ 663,42	R\$ 762,81

## CONVÊNIOS ODONTOLÓGICOS

### ❶ CONVÊNIO INTERODONTO

(GRUPO NOTRE DAME - INTERMÉDICA)

Preços: Valor por Beneficiário Inscrito

Plano Prata → R\$ 12,86      Plano Prata Plus → R\$ 17,77  
Plano Platina → R\$ 35,42      Plano Diamante → R\$ 89,38.

### ❷ CONVÊNIO ORAL PRÓ (AMESP/SAÚDE)

Preços: Valor por Beneficiário Inscrito

Plano Global → R\$ 16,12      Plano Quali Plus 0010 → R\$ 33,56.

## VIAGENS E TURISMO

**Brasiltur** - ☎ 4402-3468 (Roberto)      **D.M.V.** - ☎ 6952-6684 (Djair)  
**Geld Garten** - ☎ 3159-2751 (Cláudio)      **Itiquira** - ☎ 3101-3266 (Mello)  
**New Way** - ☎ 3859-0074 (Marco)      **Olivia Cunha** - ☎ 3082-8324 (Olivia)  
**WBT Viagens** - ☎ 3044-2144 - [www.wbt.com.br](http://www.wbt.com.br)

## CONVÊNIOS COM UNIVERSIDADES E FACULDADES

A APROFEM, sempre pensando no melhor para seus associados, inova mais uma vez e, em parceria com Universidades e Faculdades de renome, coloca à disposição de seus associados e dependentes, descontos especiais em cursos de graduação, pós-graduação e especialização em diversas áreas de atuação. **APROVEITE!**

- |  |  |
|--|--|
| Centro Universitário Capital (UNICAPITAL)  | ☎ 6165-1000  |
| Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (UniFMU) - FIAM, FAAM e FISP | ☎ 3346-6200 / 3758-9122<br>3814-0544 / 0800-163766 |
| Centro Universitário Nove de Julho (UNINOVE)   | ☎ 0800-7010999<br>6967-5459                        |
| Faculdade Anglo Latino e Colégio Anglo Latino  | ☎ 3346-8876  |
| Faculdade Batista e Colégio Batista Brasileiro   | ☎ 3874-6363  |
| Faculdade Costa Braga  | ☎ 5523-8522  |
| Faculdade de Administração São Paulo (FAPI)  | ☎ 3061-5022  |
| Faculdade de Engenharia São Paulo (FESP)   | ☎ 3061-5022  |
| Faculdade Italo Brasileira   | ☎ 5641-0099  |
| Faculdade Mozarteum de São Paulo (FAMOSP)  | ☎ 6236-0788  |
| Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo                                  | ☎ 3331-7445  |
| Lumiar - Projetos Culturais e Educacionais   | ☎ 4051-2073  |
| Universidade Camilo Castelo Branco - UNICASTELO  | ☎ 6170-0000  |
| Universidade de Guarulhos - UnG  | ☎ 6464-1700 / 209-9222                             |
| Universidade Ibirapuera - UNIB   | ☎ 5531-3351 / 5696-2642                            |
| Universidade Paulista - UNIP   | ☎ 0800-109000                                      |
| Universidade São Marcos  | ☎ 0800-111170<br>3471-5700                         |

**Nota** - A APROFEM é criteriosa na seleção de seus conveniados, procurando compatibilizar a concessão de descontos significativos a informações sobre a qualidade dos serviços prestados. Entretanto, alerta aos sindicalizados que não tem como assumir responsabilidade solidária por esta esperada qualidade, bem como pela validação de diplomas, certificados e cursos junto aos setores competentes.

## SEGUROS

### Descontos Especiais para Associados

Várias modalidades de Seguro: de Automóvel, Residencial, de Empresa, de Vida e outros.

**Central de Seguros na Sede:**

**☎ 3292-5501**

Seguro de Auto (Sul América) com desconto de até 30% LIGUE JÁ!

# Colônias de Férias da APROFEM, na praia e no campo



A Colônia de Férias da APROFEM, em Peruíbe-SP, continua em pleno funcionamento.

Na Colônia de Férias da APROFEM, em São Roque-SP, já foram instalados sala de TV, sala de jogos, fraldário e quiosques de alvenaria, com churrasqueiras, para que nossos filiados e familiares possam aproveitar a beleza do local em agradáveis finais de semana.

**Venha aproveitar!**



